



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Manual do Processo

Macroprocesso: Gestão Patrimonial

Subprocesso: Recebimento de bens móveis em Doação

Versão: 1.0

Data: 06/11/2018

1. INFORMAÇÕES DO SUBPROCESSO

1	Macroprocesso	Gestão Patrimonial
2	Processo	Recebimento, Cadastro e Distribuição de Bens Móveis
3	Subprocesso	Recebimento de bens móveis em doação
4	Entrada(s)	Nota de doação
5	Saída(s)	Bem recebido
6	Sistemas	SIPAC, SIAFI.

2. OBJETIVO DO SUBPROCESSO

Descrever as atividades relativas à entrada de bens móveis recebidos em doação para a UFERSA.

O recebimento de semoventes em doação para o patrimônio da UFERSA deverá ser avaliado previamente por Comissão nomeada para este fim e composta por servidores do setor produtivo e por servidores com conhecimento técnico suficiente, tais como: médico veterinário e zootecnista. Deverão ser considerados para o recebimento dos animais informações importantes, tais como condições de vida e saúde dos animais; bem como a capacidade da unidade produtiva para acomodar a quantidade de animais a serem recebidos em doação; devendo ser consideradas ainda informações como: espaço na unidade produtiva, condições orçamentárias para custeio da alimentação dos animais, e outras que a comissão e o gestor da unidade julgarem relevantes.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- a) CONSUNI – Conselho Universitário;
- b) DCF – Divisão de Contabilidade e Finanças;
- c) DIMAT – Divisão de Materiais;
- d) NF – Nota Fiscal;
- e) SEPAT – Setor de Patrimônio;
- f) SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIO
1	RECEBER documentação da oferta de doação	REITOR	O órgão externo apresentará um Termo de Doação informando os

			bens que serão doados para a UFERSA e autorizando a realização da incorporação dos bens ao seu patrimônio. Neste termo deverá conter o valor do bem avaliado pelo doador.
2	NOMEAR comissão para avaliar os bens	REITOR	A autoridade designará comissão para avaliar os bens a serem recebidos em doação para a UFERSA.
3	AVALIAR os bens ofertados em doação	COMISSÃO	<p>A Comissão designada avaliará os bens que estão sendo ofertados em doação e emitirá relatório.</p> <p>No caso de semoventes os animais devem ser avaliados por Comissão composta por servidores indicados pelo setor produtivo da UFERSA: médico veterinário e zootecnista.</p> <p>Caso o valor do bem não tenha sido declarado pelo doador, a comissão avaliará e declarará o valor do bem.</p>
4	DECIDIR pelo recebimento em doação	REITOR	<p>A autoridade competente autoriza o recebimento em doação do bem.</p> <p>Caso decida pela não autorização o processo deverá ser arquivado.</p>
5	ENCAMINHAR para tombamento	REITOR	Após autorização da autoridade competente o processo será encaminhado para DIMAT tombamento e distribuição.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) Não se aplica.

6. CONTROLE DE VERSÕES

Data	Autor	Descrição
06/11/2018	Anakléa Mélo S C Costa Moisés Mark Porcínio Ádamo Araújo Jorge Luiz de O. Cunha	Entrega do Mapeamento TO BE

7. RESPONSABILIDADES

Gerente do Processo	E-mail	Telefone do setor
Moisés Mark	moisesmark@ufersa.edu.br	3317.1127
Dono do Processo	E-mail	Telefone do setor
Ádamo Araújo	adamo@ufersa.edu.br	3317.1788